



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 175/99, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.**

“Dispõe sobre suplementação de verbas”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 734, de 28 de dezembro de 1998

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.655.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.05 – 03.07.0212-06 - 3132 – Ficha n.º 036 Outros Serviços e Encargos	R\$ 200.000,00
2.11 – 13.75.4282-16 – 3120 – Ficha n.º 094 Material de Consumo	R\$ 160.000,00
2.11 – 13.75.4282-16 – 3132 – Ficha n.º 095 Outros Serviços e Encargos	R\$ 350.000,00
2.12 – 08.42.1882-19 – 3111 Ficha n.º 114 Pessoal Civil	R\$ 800.000,00
2.12 – 08.42.4272-20 – 3120 Ficha n.º 121 Material de Consumo	R\$ 70.000,00
2.13 – 15.81.4862-23 – 3132 – Ficha n.º 138 Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
2.14 – 08.46.2242-24 – 3120 – Ficha n.º 156 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
2.14 – 08.46.2242-24 – 3132 Ficha n.º 157 Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.655.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

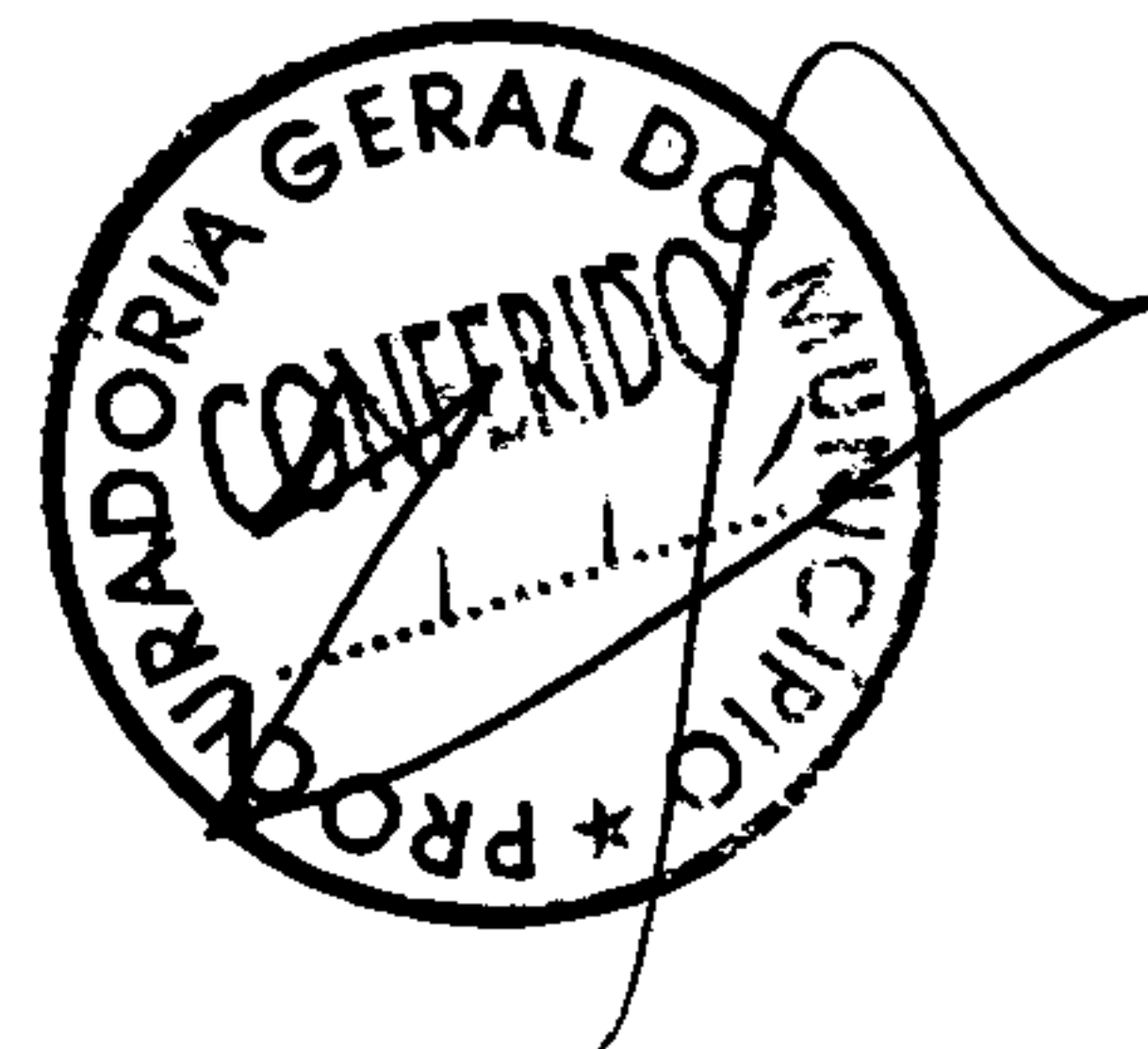
2.06 – 03.08.0322-08 - 3132 – Ficha n.º 045 Outros Serviços e Encargos	R\$ 300.000,00
2.08 – 13.76.4481-13 – 4110 – Ficha n.º 076 Galerias, Canalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 1.355.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.655.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 1999.

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito Municipal

  
Celso Guimarães



PUBLICADO EM 22/10/99  
NO JORNAL LOCAL  
Jornal Radiolite



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Caraguatatuba, 18 de Outubro de 1.999.

Ao

Gabinete do Prefeito

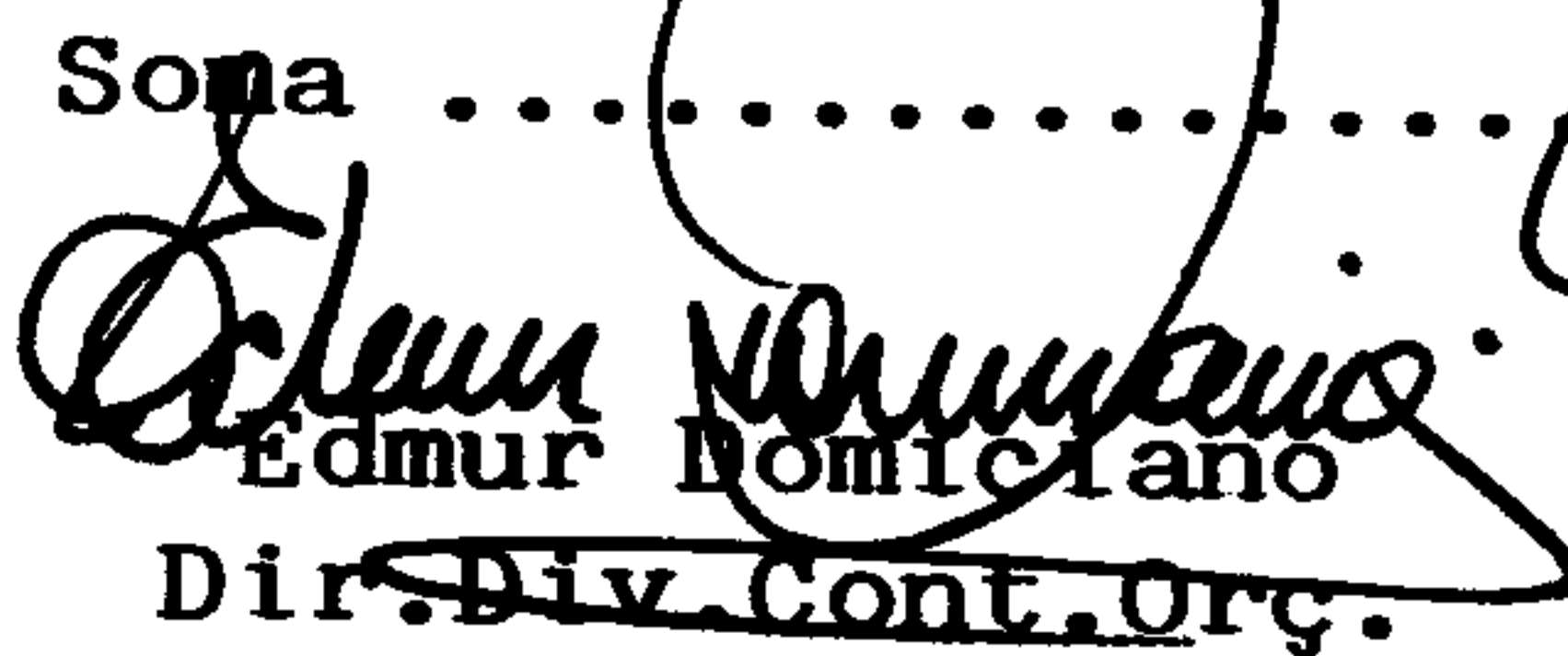
Senhor Prefeito,

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito a abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações orçamentária.

2.05 - 03.07.0212-06 - 3132 - Ficha nº 036	
Outros Serviços e Encargos .....	200.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3120 - Ficha nº 094	
Material de Consumo .....	160.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3132 - Ficha nº 095	
Outros Serviços e Encargos .....	350.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3111 - Ficha nº 114	
Pessoal Civil .....	800.000,00
2.12 - 08.42.4272-20 - 3120 - Ficha nº 121	
Material de Consumo .....	70.000,00
2.13 - 15.81.4862-23 - 3132 - Ficha nº 138	
Outros Serviços e Encargos .....	30.000,00
2.14 - 08.46.2242-24 - 3120 - Ficha nº 156	
Material de Consumo .....	20.000,00
2.14 - 08.46.2242-24 - 3132 - Ficha nº 157	
Outros Serviços e Encargos .....	25.000,00
Soma .....	<u>1.655.000,00</u> =====

A suplementação acima, terá como recursos a anulação parcial, dos seguintes verbas do corrente exercício:

2.06 - 03.08.0322-08 - 3132 - Ficha nº 045	
Outros Serviços e Encargos .....	300.000,00
2.08 - 13.76.4481-13 - 4110 - Ficha nº 076	
Galerias, Canalização e Drenagem de Aguas Pluviais .....	1.355.000,00
Soma .....	<u>1.655.000,00</u> =====

  
Edmur Domiciano  
Dir. Div. Cont. Org.